



FUNDOS DE PENSÕES PPR

O FUTURO À SUA MEDIDA

COM MAIS INVESTIMENTO



TER UM UM PLANO POUPANÇA REFORMA (PPR) DA FUTURO É MAIS:

- **Investimento**, que pode fazer à sua medida, escolhendo o PPR com a política de investimento que melhor se adequa ao seu perfil de investidor. E, se não usufruir do benefício fiscal com a aplicação, pode reembolsar a qualquer momento sem penalização fiscal;
- **Proteção**, ao fim de 5 anos da aplicação para pagamento da prestação do crédito à habitação própria e permanente, no desemprego de longa duração ou doença grave (se o reembolso ocorrer antes de 5 anos da aplicação e tiver usufruído de benefício fiscal, haverá penalizações fiscais);
- **Tranquilidade**, ao manter o investimento, para mais tarde beneficiar de um complemento de reforma ajustado ao nível de conforto desejado nessa fase da vida.

QUANTO MAIS CEDO, MELHOR.

SIMULAÇÃO*:

Ao investir em PPR 2.000€/ano, durante 20 anos, com um crescimento anual da poupança de 2% e um rendimento anual estimado de 3%, no final do prazo o valor acumulado estimado será de cerca de 66.000€*. Mas pode sempre investir mais e por mais tempo. Você é que sabe!

*Os valores apresentados são apenas uma estimativa, não constituindo qualquer garantia de concretização. A taxa anual de rendimento utilizada, é apenas uma estimativa podendo não corresponder à rentabilidade anual futura. O valor acumulado indicado está ilíquido de comissão de reembolso (0% a 2%, conforme o Regulamento de Gestão do Fundo) e de tributação em IRS sobre o rendimento gerado (Categoria E ou H consoante se trate de reembolso sob a forma de capital ou sob a forma de prestações consideradas rendimento de pensões).

BENEFÍCIOS FISCAIS EM IRS - PPR

- **Na subscrição**, pode deduzir à coleta de IRS 20% do valor aplicado, com o máximo de 400€ (limite em função da idade). A fruição deste benefício está sujeita aos limites de dedução previstos no artigo 78.º n.º 7 do CIRS. Aplica-se apenas a residentes em território português e a não reformados.
- **No reembolso**, a tributação poderá ser de apenas 8% sobre o rendimento gerado. Para mais detalhes, consulte www.futuro-sa.pt.

CONHEÇA OS PPR DA FUTURO ABRANGIDOS E ESCOLHA O MELHOR PARA SI

PPR 5 ESTRELAS	PPR GERAÇÃO ACTIVA
PLANO POUPANÇA REFORMA	
Poupança de médio/longo prazo com o objetivo de obter um complemento para a reforma	
Perfil de risco moderado	Perfil de risco dinâmico
Entregas mínimas: Mensal: 25€ Livre: 500€	Entregas mínimas: Mensal: 15€ Livre: 250€

RECEBA UM CRÉDITO ATÉ 15€

PPR 5 ESTRELAS | PPR GERAÇÃO ACTIVA

De 1/4/2025 a 30/6/2025, por cada 1.000€ que investe nestes Fundos, **recebe, em janeiro/2026, um crédito no valor de 5€ em Unidades de Participação** no seu plano de poupança, **até ao limite de 15€ por Cliente**. Válido para subscrições mensais, livres e transferências de PPR de outras entidades.

PARA JOVENS DOS 18 AOS 35 ANOS

PPR 5 ESTRELAS | PPR GERAÇÃO ACTIVA

Os mais jovens que ainda **não tenham nenhum Fundo na Futuro**, ao **aderirem** aos Fundos abrangidos, **entre 1/4/2025 e 30/6/2025**, e totalizarem um **investimento mínimo de 1.000€** (mensalidades, entregas livres e transferência de PPR de outra entidade), receberão em janeiro/2026, **um crédito de 7,5€ em Unidades de Participação**.

INVISTA NO SEU FUTURO COM O SEU PPR ATRAVÉS DO MONTEPIO24 OU JUNTO DE UM BALCÃO DO BANCO MONTEPIO.

O crédito em Unidades de Participação (U.P.) será efetuado em janeiro/2026 no seu Plano de Poupança. Será considerado o somatório das subscrições mensais, livres e transferência de PPR de outra entidade, efetuadas no conjunto dos Fundos abrangidos entre 1/4/2025 e 30/6/2025. As ofertas não são cumulativas entre si, nem com quaisquer outras da Futuro e, até ao seu recebimento, não pode efetuar reembolso em nenhum Fundo da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro Fundo não abrangido por esta campanha, nem para outra entidade externa.

O valor das Unidades de Participação detidas varia de acordo com a evolução do valor dos ativos que constituem o património dos Fundos de Pensões e está dependente de flutuações dos mercados financeiros, fora do controlo da Sociedade Gestora. Resultados passados não são indicativos de resultados futuros. Não existe garantia de rendimento mínimo nos Fundos abrangidos por esta Campanha.

Consulte as **Condições da Campanha** e saiba mais em bancomontepio.pt ou junto de um Balcão do Banco Montepio.

ADIRA, REFORCE OU TRANSFIRA O SEU PPR PARA A FUTURO ATÉ 30/6/2025

SAIBA MAIS

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Os Documentos Informativos e os Regulamentos de Gestão dos Fundos estão disponíveis em <https://www.futuro-sa.pt/produtos/regulamentos> e em bancomontepio.pt ou aos Balcões do Banco Montepio. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt.

Adicionalmente, poderá obter mais informações junto do seu balcão, por telefone ou e-mail (consulte os contactos de cada balcão) ou ligue 217241624, custo da chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para a rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias, das 08h00 às 00h00).



Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | Capital Social € 2.566.800
 N.º Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963
 Registada na C. R. C. de Lisboa | Rua do Carmo, 42 - 6.º 1200-094 LISBOA
 Tel.: 210 416 005 custo-para-rede | Rua do Carmo, 42 - 6.º 1200-094 LISBOA
 apoioclientes@futuro-sa.pt | Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o n.º 3805 | www.futuro-sa.pt | www.instagram.com/futuro.sa

bancomontepio.pt



CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., designada por Banco Montepio, registado junto do Banco de Portugal com o n.º 36, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa, com o capital social de 1.210.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615, apresentada sob a designação comercial de Banco Montepio, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de Agente de Seguros. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de mediação de fundos de pensões geridos pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., não lhe sendo conferidos poderes para celebrar contratos em seu nome e não presta serviço de aconselhamento. Em caso de litígio, poderá recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios. Saiba mais em: <https://www.bancomontepio.pt/resolucao-alternativa-conflitos-consumo>.